

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Nomeia, para o exercício de 2017, a Comissão Organizadora responsável pelos Processos Seletivos para ingresso de alunos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade Senac/PE.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 21 de dezembro de 1996;
- 2º. o disposto no Título V, Capítulo II – Do Processo Seletivo, e seus Artigos, do Regimento Interno da Faculdade Senac/PE.

RESOLVE:

- 1º. Instituir a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, para ingresso de alunos nos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Senac-PE, para o exercício de 2017.
- 2º. Determinar que a referida comissão seja responsável para dirimir demandas relativas aos processos seletivos realizados pela Faculdade Senac-PE, durante o exercício de 2017.
- 3º. Nomear como membros da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, sob a direção da primeira, os seguintes funcionários: **Polyana Moreno Amaral de Souza**, Diretora Acadêmica; **Silvio Artur Simões Lins**, Gerente de Administração e Finanças; **Liliane Lorca Moreno**, Secretária Acadêmica; **Márcio Angelo Bezerra de Lira**, Coordenador de Tecnologia na Informação; e **Ana Maria Arôxa Veiga**, Assessora Pedagógica.
- 4º. Determinar que as atividades desta Comissão sejam exercidas cumulativamente, sem prejuízo das atribuições dos cargos já ocupados.
- 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 2017.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior

Faculdade Senac-PE